



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cidade Unida pela Transparência
COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a Juliana Storino Pereira e dá outras providências.”

Autoria: Marcus Antônio Pereira Marinho

Relatório:

No dia cinco de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 15/2019** que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a Juliana Storino Pereira e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

Estavam presentes os Vereadores – Eldir José Batista – Presidente, Leonardo Pereira Ribeiro - Vice-Presidente e Alex Fabiano Moreira – Relator.

Em sua justificativa, o autor destacou possuidora de um vasto e respeitável currículo profissional, a homenageada é atual diretora da APAE, desde o ano de 2.017 e vem contribuindo infinitamente para o crescimento e melhoria da instituição.

Através de sua experiência profissional, realiza ações em prol dos cidadãos especiais do município de Pedro Leopoldo e redondezas.

Fundamentação:

O Título de Cidadania Benemérita foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cidade Unida pela Transparência

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da homenageada que se trata de uma pessoa de moral ilibada e muito contribui para o desenvolvimento do Município.

Voto do Relator

Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 15/2019**.

Alex Fabiano Moreira

Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 15/2019**.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2019.

Eldir José Batista
Presidente

Leonardo Pereira Ribeiro
Vice - presidente